

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2022 02 DE MAIO DE 2022

Exonera Servidor (a)
Público Municipal em
Comissão da Secretaria
Municipal de Obras,
Transportes e
Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Exonerar o (a) Senhor (a) GILENO BARBOZA CARVALHO FILHO, portador (a) do RG n° 7.107.593-3 SSP-SE e do CPF n° 087.962.275-08, nascido (a) em 24/12/2002, ocupante do CARGO EM COMISSÃO de SECRATÁRIO EXECUTIVO (CCS-02) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme Lei de n° 431/2017.

Art. 2°. - O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE Em, 02 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal